Ata da oitava reunião ordinária de 1.976:
Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se esta Câmara Municipal em sua oitava reunião ordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Sebastião Cardoso Braga. À hora marcada, o Sr. Presidente, com a ausência apenas do Vereador Sr. Ronaldo Gilyeon de Resende Paiva, deu por iniciados os trabalhos do dia, sob a proteção de Deus e com uma salva de palmas ao pavilhão nacional. Ata anterior aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: de Francisco Augusto

Silva Filho, do 1Sd Henrique Adalberto Rodrigues da Costa, do Departamento de Polícia, do Serviço Social da Indústria e da Gasolina. 547. O Vereador Luiz Sérgio Viana requereu que se escrevesse ao Imam, solicitando que remetessem seu Boletim mensal a todos os Vereadores. Indicações, Requerimentos e Projetos: Christen P. Mendes, voto de louvor ao Sr. Aristides Prince de Souza, pela maneira como sabe receber a crítica construtiva que lhe fora feita pelo Cores de Varginha: aprovado. Luiz Sérgio Viana, pedindo ao Executivo construção de Campo de futebol para o Bairro Três Bicas e Vila Floresta; congratulando-se com o Pres. da S.S.V. Paulo, Sr. Romeu Rossignioli, pela criação de mais uma Conferência Vicentina, que se denominará São Francisco de Assis e pedindo uma Comissão para presenciar sua instalação, dia 09 deste tendo o Sr. Presidente designado para representar a Casa os Vereadores José Bregaldo, Célio Lago de Souza e Ronaldo Veiga; asfaltamento da rua Sr. Wladimir Pinto: Aprovados. O mesmo Vereador requereu que se transcrevesse em ata o seguinte pronunciamento, com aprovação do Plenário: "Senhor Presidente Com o advento da Lei Complementar nº 25, de 02 de fulho de 1975, instrumento que "instinguiu" em todo o País o mandato gratuito de vereador, cujo processo de remuneração, altamente reivindicado pelos senhores Legisladores Federais, visavam na sua essência, o reconhecimento nacional, em prestigiar e incentivar o valor dos serviços prestados pelos representantes do povo nas Câmaras Municipais. Entretanto, talvez por um lapso os senhores Legisladores ou sua Excelência, Presidente da República, deixaram em regulamentar com Equidade a questão do vereador Funcionário Público. Para melhor compreensão do meu procedimento, devo esclarecer a V. Excia., que tudo faz tentando por todas as maneiras ao meu alcance, consultando vários órgãos técnicos e jurídicos em busca de uma interpretação segura sobre minha situação. Em resumo, restou-me apenas levar em consideração o que deter-

mina na Carta Magna da Nação, em seu artigo 99, igualmente estabelecido na Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Complementar nº. 3 de 28 dezembro de 1.972, artigo 36 Parágrafo único, finalizando pela Resolução nº 100, Regimento Interno desta Câmara Municipal, artigo 9 item I. Daí concluí, na realidade que só poderia apoiar-me seguramente na Constituição Federal e contrariar a referida Constituição é subversão, portanto qualquer atitude contraria seria contribuir para diminuir a autoridade do Govêrno e o prestígio da Revolução. Assim passo a considerar sinceramente solidário com os ideais espiritualistas, nacionalista e cristão que inspirou a Revolução de março de 1.964. Portanto dentro deste princípio, em 13 de agosto de 1.975, dirigi ofício a Câmara Municipal, solicitando 30 dias de licença para tratar de minha desincompatibilização, anexo 1, e em 25 do mesmo mês recebi ofício nº 201/75, da Presidência, aprovando a referida licença, anexo nº 2. Em 11 de setembro do ano de 1.975 dirigi ao sr. Diretor Geral do DER/MG, requerimento solicitando licença do serviço ativo, anexo 3. No dia 15 do mesmo mês, redigi novo requerimento ao DER/MG, solicitando tornar sem efeito o requerimento anterior, tomando conhecimento que o Congresso Nacional havia aprovado em 12 de setembro uma Emenda Constitucional nº. 17, permitindo à [redacted], anexo nº. 4. Entretanto, Senhor Presidente, a aludida Emenda Constitucional nº. 17 não foi sancionada pelo Executivo Federal, razão que novamente no dia 06 de outubro do mesmo ano, requeri novamente ao DER/MG, solicitando levar então em consideração o meu primeiro requerimento, datado de 11 de setembro de 1.975, anexo nº. 5. A estas alturas dos acontecimentos considerando que a tramitação do requerimento no DER/MG, deveria demorar, pois seria submetido a apreciação de orgão e da Chefia jurídica. Novamente, com intento de não continuar ferindo a Constituição acumulando os cargos públicos, requeri outra

licença à Câmara Municipal, e desta vez por período indeterminado até que me desincompatibilisasse, conforme requerimento apresentado nesta casa de nº. 67/75 anexo nº. B. Finalmente recebi licenciamento do DER/MG constante do ofício nº 20230 de 10 de dezembro de 1.975 o qual anexei uma cópia em meu ofício dirigido a esta Câmara datada de 04 de fevereiro deste ano, quando da minha apresentação reassumindo meu cargo, ambos documentos em anexo nº. 7 e 8. Assim foi meu comportamento durante o ano de 1975, perante a Lei impedindo de atuar nesta Casa por longo período. Estranho foi quando tomei conhecimento por intermédio de terceiro que a Prefeitura Municipal depositava na Caixa Econômica Estadual, e em meu nome, subsídios indevidos, pois não fiz opção para recebê-los, como também não foram-me comunicado oficialmente. Também não tenho conta aberta na referida agência e abuso foi de seus funcionários que lançaram mão de uma antiga conta conjunta com minha esposa e já fechada, a revelia do Beneficiário passaram a creditar. Concluindo, dirigi um ofício ao Sr. Gentil de Carvalho gerente da referida Caixa, exigindo a devolução com urgência dos depósitos ao órgão de origem do Poder Público Municipal, documento em anexo nº. 9 e 10. Estes relatos, Senhor Presidente, julgo necessário de transcrição nos anais deste Legislativo Municipal, para resguardar minha integridade moral e honesta perante a opinião pública que mal esclarecida provavelmente não saberá interpretar o meu esforço no sentido de manter o bom nome de um representante do Povo, ainda resguardando-me de infidelidade para com o DER/MG repartição da qual sou servidor, resguardando-me também de ser possível de cassação, qual poderia ser proposta pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara ou mesmo de Vereador Suplente. Varginha 05 de maio de 1.976. Luiz Sérgio Viana - Vereador Municipal". A seguir, após a transcrição "ipsis litteris" do pronunciamento do referido Vereador, tanto o atual Presidente, como o ex-Presidente deram as explicações sobre o caso em apreço. Sr. Rui Vitor do Prado, voto de pou-

ve ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado e ao Sr. Delegado do Departamento de Identificação: Aprovado. O mesmo Vereador voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Caselato: Aprovado. Ainda o mesmo Vereador requereu que se constassem em ata os nomes de todos os operários homenageados por esta Câmara em sessão solene de 1º de maio do corrente ano: Aprovado. São os seguintes os operários homenageados: Cesar Batistão - João Batista de Souza, Rodoaldo Rodrigues, José Henrique de Moraes, Luiz Rivaio da Silva, José Vicente Paulino José Leandro, Geraldo José Barbosa Antônio Martan e Antonio Mendes de Assis. O Vereador Célio Lago de Souza, encaminhando ao Executivo abaixo-assinado dos moradores da Rua Silvianópolis pedindo rede de esgoto antes da pavimentação asfáltica na referida rua: Aprovado. Faixo de Rezende de Paiva, com assinaturas de diversos Vereadores, solicitando requerimento anterior no sentido do Prefeito isentar de impostos os trabalhadores que percebam salário mínimo: aprovado. Ronaldo Venga, com assinaturas de outros colegas, prorrogação por 60 dias nos prazos de pagamentos dos impostos e tarifas de água e esgoto: Aprovado, com explicações dos Vereadores Fontoura e Paulo de que o Sr. Prefeito está atento ao assunto e irá prorrogando dentro do necessário e de acordo com a distribuição dos avisos de cobrança. Ainda o mesmo Vereador, projeto de lei que dá a denominação de Rua Alferes José Maximiano Batista à atual rua Argentina: Fl' Comissão de Justiça. Ainda o Vereador Ronaldo Venga, após debates, concordou que se oficiasse ao médico-chefe do Posto de Urgências Médicas, indagando sobre o funcionamento do referido Posto. José Claro, com assinatura do Célio voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Batista: Aprovado. Wandeley Bueno Oliveira, projeto de lei, dando a denominação de Avenida Sr. José Vasconcelos da Rocha a atual Avenida projetada B: Fl' Comissão de Justiça. José Fontoura de Oliveira: projeto de lei nº - que dá a denomina-

cão de Avenida Alfredo Braga de Carvalho à atual Avenida até então sem denominação, paralela à BR 491: à Comissão de Justiça. O mesmo Vereador projeto de lei que dá a denominação de Avenida Wenceslau a atual Avenida Projetada C: à Comissão de Justiça. Ainda o Vereador Pontoura apresentou os seguintes requerimentos: 1) Pedindo a atenção do Executivo para melhorias nas ruas Bernardo Monteiro, Mécia Figueiredo José Augusto de Rezende e Irmã Mariana Gutierrez, na Vila Morais, onde há necessidade de meio-fio sarjetas e calçamento; 2) Congratulando-se com os Diretores da Rádio Tricordiana por mais um aniversário; 3) Congratulando-se com os Diretores do Moinho Sul Mineiro pela aquisição de um silo em Angra dos Reis e 4) Cumprimentando os funcionários de Telecomunicações de Minas Gerais - dos Correios e Telégrafos, da Rádio Clube de Varginha e dos jornais Gazeta Tribuna e Correio do Sul pela passagem do dia das Comunicações: Aprovados, tendo alguns Vereadores subscrito alguns destes requerimentos. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de lei que dá o nome de Alfredo Braga de Carvalho à Avenida até então sem denominação paralela a BR 491, havendo o Sr. Presidente e o Vereador Pontoura, autor do projeto elogiado a presteza da Comissão de Justiça na pessoa de seu Presidente, Vereador Cristeu Ferreira Mendes. Ordem do dia: Nada houve. Ordem do dia da próxima reunião: Projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente, dada a visita do Sr. Governador do Estado a Varginha, na próxima 4ª feira, dia 12 do corrente, convocou a próxima reunião para o dia 11 de Maio de 1.976, nos mesmos horário e local, encerrando esta reunião ordinária, com agradecimentos ao Sr. Rodoaldo Rodrigues, do Correio do Sul e aos Srs. Vereadores. Ainda no final desta reunião foi debatido o assunto: televisão

(V) 135

em Vargínha. E, para constar, eu, José Fontoura de Assunção, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.

Fontoura